



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 323/GP/2023

De 01 de Dezembro de 2023.

*“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.*

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
8769-1	Clenia Monteiro Silva	Secretária Municipal de Saúde	2021/2022	-	CT
63	Manuela Gugliano Jacob	Odontóloga	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	G
1034	Maria Cristina Ribeiro de Oliveira	Agente Com. De Saúde	2022/2023	-	CT

G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado

Art. 2º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
101	Getúlio Batista dos Reis	Motorista	2018/2023	-	C 30 dias
1855	Janderson Fontoura da Silva	Office Boy	2018/2023	-	C 30 dias
1033	Orlandinete Nogueira S. Souza	Ag. Com. de Saúde	2017/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	G

\* G – Gozo; C – Conversão; GF – Gozo Fracionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 01 de Dezembro de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO  
Prefeito Municipal